

contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme processo 00097-00007603/2022-33. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 18/04/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

LUCIANA SEGURADO COELHO
Comissão Especial de Contratação
Presidente, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8933/2018. PARTES: CAESB X DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Felipe Braga Santana.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9377/2021. PARTES: CAESB X DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: José Luís Farias de Freitas.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 246/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de antiespumante, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, CNPJ: 17.370.546/0001-37, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 1.190.000,00.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 239/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 15, 16 e 29 com o valor total de R\$ 711.227,10. Os itens 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 34 restaram fracassados.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, página 67.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025862/2022-29. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 120/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPessoal LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato originário. LOTE: 01. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 15 dias corridos, passando o término de 31/01/2023 para 15/02/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 15 dias corridos, passando o término de 15/04/2023 para 30/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025882/2022-08. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 122/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPessoal LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato originário. LOTE: 03. PRAZO: Prorroga-se os prazos contratuais por 85 (oitenta e cinco) dias corridos, passando o término do prazo de execução de 02/03/2023 para 26/05/2023 e o término do prazo de vigência de 15/05/2023

para 08/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-005424/2015. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 046/2022. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 182.455,99, correspondente a aproximadamente 23,92% do valor constante do 1º Termo de Apostilamento. Suprime-se do contrato a importância de R\$ 31.240,97, correspondente a aproximadamente 4,09% do valor constante do 1º Termo de Apostilamento. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 762.617,73 para R\$ 913.832,75. PRAZO: Prorroga-se por mais 60 dias corridos o prazo de vigência, constante do Terceiro Termo Aditivo, passando seu término de 09/05/2023 para 08/07/2023 e o prazo de execução passando seu término de 31/01/2023 para 01/04/2023, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00178, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023308/2019-10. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 151/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução, constante do Sexto Termo Aditivo, por mais 30 dias corridos, passando seu término de 31/01/2023 para 02/03/2023. Prorroga-se o prazo de vigência, constante do Sexto Termo Aditivo, por mais 30 dias corridos, passando seu término de 27/04/2023 para 27/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Edilson Januario Teixeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2019 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00006183/2019-34. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL. Objeto: O presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 44, § 1º, da Lei nº 13.019, de 2014, objetiva excluir da lista de bens cedidos à OSC, o item abaixo: 1 (um) Caminhão, Iveco Tector 170E22, Placa OVS 6659, Carroceria Tipo Baú Isotérmico, Motor A Diesel, 218cv, Cor Branca, Cap. 10,6 Ton, Chassi: 93ZAI8GH0E8926659, Tombamento: 1.197.504. Parágrafo único: devolução do bem foi mediante pedido da Organização Civil, por motivo de não conseguir atender integralmente a Cláusula Nona do referido acordo para com todos os bens da parceria. Consequentemente foi apresentado Plano de Trabalho ajustado (65733442) e aprovado (84472239) pelo representante da pasta. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 01/06/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: PAULO VILSON MONTEIRO, na qualidade de Presidente APROFAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

PROCESSO: 00193-00000741/2020-96 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON, como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Assinatura 31/01/2023. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: PAULA PACHECO COSTA REIS, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente.